

No período de férias, 308 escolas devem oferecer refeições na região

No período de férias, 308 escolas devem oferecer refeições na região

Unidades da rede estadual ficarão abertas para oferta de almoço de 2 a 3 l de janeiro: familiares devem realizar inscrição até amanhã

THAINÁ LANA

thainalana@dgabc.com.br

No Grande ABC, 308 escolas estaduais devem oferecer refeições durante o período de férias escolares. A previsão é que as unidades fiquem abertas de 2 a 31 de janeiro e ofereçam almoço, das 11h às 13h30. A iniciativa, que busca combater a insegurança alimentar infantil, será realizada conforme demanda, e os familiares dos estudantes que desejam participar devem manifestar interesse até amanhã.

De acordo com a Seduc-SP (Secretaria da Educação de São Paulo), os responsáveis devem responder à pesquisa de intenção por meio da SED (Secretaria Escolar Digital) ou manifestar interesse diretamente na unidade de ensino de origem de cada estudante.

O órgão estadual informou que ainda não é possível informar com certeza quantas e

quais escolas deverão ficar abertas na região. Essas informações serão disponibilizadas após o término do prazo de inscrição dos estudantes. As 308 unidades localizadas no Grande ABC estão aptas para oferecer as refeições no recesso escolar porque ofertam a alimentação escolar de forma centralizada, ou seja, com contratos de cozinheiros e compras de insumos diretamente realizados pela Seduc. No Estado, segundo a Pasta, são cerca de 3.500 unidades neste modelo.

A diretora técnica do Departamento de Alimentação Escolar da Educação de São Paulo, Tatiane Domingos, explica que o programa estadual busca diminuir a desigualdade alimentar. "A iniciativa leva em consideração que neste período de férias escolares, muitas famílias não têm acesso a refeições adequadas e as escolas devem oferecer refeições para garantir a segurança alimentar e nutricional durante o recesso escolar", afirma a gestora.



Divulgação/Secretaria de Educação

DIREITO. Programa estadual busca diminuir a desigualdade alimentar

lhor e mais completa alimentação do dia. Com a chegada das férias, esta oferta seria descontinuada. A iniciativa busca contribuir para segurança nutricional durante o recesso escolar", afirma a gestora.

Tatiane explica ainda o porquê de as famílias precisarem manifestar interesse. "Nossos

equipes escolares, incluindo cozinheiras, cozinheiros e equipe gestora, estão orientadas sobre o fornecimento do almoço durante as férias escolares e as refeições serão oferecidas mediante demanda, a fim de evitar o desperdício de alimentos", pontua a diretora. No total, a rede estadual no

Grande ABC possui 221 mil estudantes matriculados em 308 escolas. No Estado, são mais de 3 milhões de alunos em cerca de 5.000 escolas.

Não serão ofertadas refeições durante o recesso na rede municipal de Santo André e Ribeirão Pires – as demais prefeituras não informaram.

EM JULHO

A iniciativa do governo estadual de manter a merenda durante as férias escolares também ocorreu no recesso do meio do ano, de 10 a 26 de julho. Na região, 301 estudantes se inscreveram no programa e foram servidas 1.819 refeições nas 308 escolas da região. No Estado, mais de 3.700 unidades de ensino ofertaram 12 mil almoços.

DIREITO À ALIMENTAÇÃO

De janeiro a novembro deste ano, a região registrou 121 denúncias no Disque 100 de

violação ao direito alimentar de crianças e adolescentes, segundo dados do Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. No mesmo período do ano passado, a plataforma do governo federal recebeu 112 ocorrências de falta de acesso à alimentação infantil – alta de 8% em um ano.

No Brasil, o aumento de denúncias foi de 36,2%. Nos 11 meses de 2024, foram contabilizados 8.138 registros ante 5.974 em 2023. As denúncias registradas são referentes a toda e qualquer violação ao direito alimentar garantido pela Constituição Federal, que afirma que são direitos sociais acesso a educação, saúde, alimentação, trabalho e lazer, entre outros.

Além disso, o direito à alimentação adequada também é previsto no artigo 25 da DUDH (Declaração Universal dos Direitos Humanos), documento assinado pelo Brasil.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1